

CONCURSO DE IDEIAS “EU BEBO ÁGUA DA TORNEIRA PORQUE...”

Artigo 1.º

(Objetivo)

O presente regulamento estabelece as condições de participação no concurso de ideias “Eu bebo água da torneira porque...”, promovido pela Esposende Ambiente, EM, destinado às escolas, empresas e cidadãos em geral. O objetivo desta iniciativa é a criação de pequenos vídeos inovadores e diferenciadores, que apelem ao consumo de água da rede em detrimento do consumo de água engarrafada, contribuindo desta forma para a mitigação dos impactos do descarte de embalagens de plástico resultantes do consumo de água engarrafada. As ideias a partilhar em formato de vídeo podem ter carácter mais sério ou optarem por uma abordagem humorística: o importante é a mensagem.

Artigo 2.º

(Participantes)

1. O concurso divide-se em 3 categorias de acordo com o grupo-alvo:
 - a) Categoria “Escolas” do concelho de Esposende.
 - b) Categoria “Empresas” sediadas no concelho de Esposende.
 - c) Categoria “Municípios” individualmente ou em equipa, neste último caso desde que constituída por um máximo de 4 elementos.
2. Cada participante pode submeter apenas um vídeo.

Artigo 3.º

(Tema)

Os vídeos a concurso deverão abordar as vantagens ambientais, económicas e de saúde, associadas ao consumo de água da rede, com particular enfoque na redução da produção de resíduos de plástico descartável, um dos maiores problemas associados ao lixo marinho.

Artigo 4.º

(Formato e submissão dos vídeos)

1. Os requisitos dos vídeos são os seguintes:

Categoria “Municípios” – Vídeo vertical, com duração entre 30 e 60 segundos;

Categorias “Empresas” e “Escolas” – Vídeo horizontal, com duração entre 30 e 90 segundos.
2. A submissão dos vídeos deverá ser efetuada no site oficial da Esposende Ambiente, através do preenchimento de formulário próprio disponível em www.esposendeambiente.pt
3. No caso de participantes menores na categoria “Municípios”, juntamente com o vídeo deverá ser submetido uma declaração de autorização por parte dos encarregados de educação, cujo modelo estará disponível na mesma página do formulário de submissão.
4. Os vídeos devem ser apresentados em língua portuguesa;

5. Só serão consideradas as candidaturas formalizadas dentro do prazo indicado;
6. A organização reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações adicionais
7. Excecionalmente, no caso de não ser viável a submissão dos vídeos pela via indicada, deverá entrar em contacto com o Centro de Educação Ambiental (253 967 147 / cea@esposendeambiente.pt) a fim de se encontrar uma alternativa.

**Artigo 5.º
(Prazos)**

1. O prazo para a submissão dos vídeos é o dia 15 de novembro de 2024.

**Artigo 6.º
(Composição do júri)**

1. O júri será composto por um representante da Esposende Ambiente, um representante do Município de Esposende e um representante da ACICE.
2. O processo de seleção dos membros do júri será conduzido de forma imparcial, de modo a garantir a integridade e transparência do concurso.
3. Não poderão fazer parte do júri elementos que tenham uma relação familiar direta com os candidatos a concurso.

1. O júri decidirá o vídeo vencedor em cada categoria, com base nos critérios disponíveis no Artigo 7.º.
2. As decisões do júri são soberanas e definitivas, não sendo passíveis de recurso.

**Artigo 7.º
(Critérios de avaliação)**

Os vídeos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade da ideia e criatividade;
- b) Relevância e adequação ao tema proposto;
- c) Impacto da mensagem.

**Artigo 8.º
(Seleção e prémios)**

1. Serão selecionadas 3 ideias / vídeos vencedores, que serão posteriormente disponibilizados no site da Esposende Ambiente e utilizados como ferramenta.
2. Os autores das ideias e vídeos vencedores receberão um cheque-oferta de 200€ a utilizar no Comércio Local do concelho de Esposende.
3. As ideias / vídeos vencedores serão utilizados pela Esposende Ambiente, EM, pelo Município de Esposende e pela ACICE no âmbito das suas campanhas de comunicação e sensibilização para a promoção do consumo da água da torneira.

Artigo 9.º

(Entrega de prémios)

1. A entrega de prémios será numa data e local a definir posteriormente.

Artigo 10.º

(Disposições finais)

1. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
2. Quaisquer dúvidas ou omissões neste regulamento serão resolvidas pela organização do concurso.